ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT
CNPJ: 04.252.523/0001-86

INDICAÇÃO Nº 123/2025

Autoria Vereador: Ailton Ribeiro

O Vereador abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 205 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA** à Secretaria Municipal de Obras **que providencie a arborização da Avenida Brasil, localizada no Distrito do Guariba**.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Nobres Pares,

A arborização da Avenida Brasil, no Distrito do Guariba, constitui medida essencial para promover o bem-estar da população. A implantação de árvores contribui para a melhoria da qualidade do ar, a redução da poluição sonora e térmica, além de proporcionar sombra, garantindo maior conforto aos transeuntes.

Ademais, a iniciativa valoriza o espaço urbano, embeleza a via pública, fortalece a identidade do distrito e estimula práticas de preservação, beneficiando diretamente os moradores e visitantes da região.

Plenário de Deliberações Claudomiro Custodio Vieira, Colniza - MT, 06 de outubro de 2025.

AILTON RIBEIRO
VEREADOR – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 1471/2025
Data: 04/11/2025 - Horário: 07:54
Administrativo